



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 23/2019

DATA DE PUBLICAÇÃO = 01 DE AGOSTO DE 2019.

Concede gratificação a servidor.

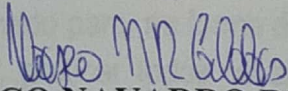
O Prefeito Municipal de Eugênioópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 82 da Lei Municipal n. ° 972/2007, resolve e dá outras providências:

Art. 1 ° - Conceder, a Paulo César dos Santos Júnior, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, gratificação de função de R\$400,00 (quatrocentos reais) sobre seu vencimento, a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 2 ° - Conceder, a Helena de Araújo Ramos Benedito, ocupante do cargo de Procuradora Geral do município, gratificação de função de R\$400,00 (quatrocentos reais) sobre seu vencimento, a partir de 01 de agosto de 2019.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Eugênioópolis, 01 de agosto de 2019.


VASCO NAVARRO RODRIGUES CALDAS
PREFEITO MUNICIPAL